

## **Lições de Cidadania - um Projeto em Construção**

Área Temática de Direitos Humanos

### Resumo

No presente projeto participam alunos da Graduação e da Pós-Graduação em Direito e Professores do Departamento de Direito da UFSC, integrando ensino, pesquisa e extensão, Graduação e Pós-Graduação. Grande parte dos direitos constitucionais ainda não é de fato garantida à maioria da população, muitas vezes pela falta de seu conhecimento. O objetivo geral do projeto é levar ao conhecimento os direitos dos cidadãos aos alunos da rede pública do ensino médio do Estado de Santa Catarina das escolas do Município de Florianópolis. Tal projeto ainda está em andamento, até o momento cadastramos os alunos da Graduação e da Pós-Graduação interessados em participar do projeto e os capacitamos com a metodologia da “Pedagogia da Problematização”. Também contatamos com autoridades estaduais do ensino público do Estado, com Diretores, Professores e Alunos de escolas para diagnosticar as suas necessidades mais prementes referente a carência de conhecimento dos direitos e a partir do segundo semestre de 2004 implementar as palestras nas escolas.

Autora

Thais Luzia Colaço

Instituição

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Palavras-chave: direito; conhecimento; cidadania

### Introdução e objetivo

O presente projeto de extensão está em andamento, iniciou-se em fevereiro de 2004 com prazo de término em fevereiro de 2005. Tal projeto visa a integração de ensino, pesquisa e extensão, Graduação e Pós-Graduação.

O termo cidadania é muito antigo, mas sua discussão permanece inacabada, assumindo um caráter contemporâneo, uma vez que luta-se permanentemente pela manutenção de direitos adquiridos e pela garantia de novos direitos.

O conceito de cidadania absorveu contribuições de vários povos e civilizações ao longo do tempo. No entanto, o momento histórico em que realmente se materializou foi na Idade Moderna, fruto da revolução do século XVIII.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, resultado da Revolução Francesa, preconiza em seu art. 1º. que “os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos”, propondo assim, uma abstrata igualdade político-jurídica. Elencam-se direitos civis e políticos, (omitindo-se os direitos sociais), e os correspondentes deveres do indivíduo, em seu pertencimento a um Estado. E cabe ao Estado, guardião dos direitos, a organização dos espaços de sua institucionalização.

O Estado de Direito moderno, definitivamente não conseguiu efetivar parte de suas promessas. O problema não é uma questão de legitimação, mas sim de efetivamente proteger e garantir os direitos dos cidadãos.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 recepciona como princípio fundamental o Estado de Direito, que visa a todos os cidadãos a concretização de seus direitos e garantias individuais, coletivas e sociais. O art. 5º. reforça a idéia de que “todos são iguais

perante a lei”. Mas, o que se observa é que grande parte destes direitos constitucionais, ainda não é de fato garantida à maioria da população, muitas vezes pela falta de conhecimento dos mesmos.

A preparação do exercício da cidadania por meio da educação é prevista na Constituição Federal de 1988 e também na Lei no. 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases, que estabelece em seu art. 2o. que: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O problema central desta proposta é viabilizar por intermédio da educação, o acesso ao conhecimento pela população carente de seus direitos e deveres de cidadão, ajudando amenizar as desigualdades sociais que continuam se perpetuando à população menos favorecida economicamente.

Entende-se que a problemática deste projeto é de grande relevância social, colaborando para a compreensão, redução e até resolução de carências de conhecimento pelos segmentos sociais excluídos dos direitos mínimos de cidadania, tornando-se um instrumento de melhoria da qualidade de vida da população pela formulação de propostas concretas de levar ao conhecimento da cidadania para as escolas da rede pública do Estado de Santa Catarina do Município de Florianópolis.

O público alvo são os alunos do ensino da rede pública do Estado de Santa Catarina. O objetivo geral é levar ao conhecimento os direitos dos cidadãos aos alunos da rede pública do ensino médio do Estado de Santa Catarina, das escolas do município de Florianópolis.

Os objetivos específicos são:

- Colaborar com a efetivação da cidadania dos alunos do ensino médio da rede pública do Estado de Santa Catarina.
- Identificar as carências dos alunos do ensino médio da rede pública de Santa Catarina, de conhecimento e de entendimento dos direitos humanos e dos cidadãos.
- Proporcionar à universidade pública a oportunidade de realizar a sua função social enquanto instrumento de superação da exclusão social e da promoção da cidadania.
- Facilitar a melhoria da qualidade de vida de segmentos sociais excluídos.

## Metodologia

Divulgação do projeto de extensão e cadastro dos alunos de Graduação e Pós-Graduação do Curso de Direito da UFSC que tenham conhecimento e interesse em transmitir à comunidade noções dos direitos dos cidadãos:

- a) Alunos de Graduação, principalmente os que pertencem ao PET/DIR e os que possuem bolsa de iniciação científica;
- b) Alunos de Pós-Graduação, principalmente aqueles que desenvolvem pesquisas referentes à cidadania e aos direitos humanos.

Realização de entrevistas para verificar quais são as carências de conhecimento dos direitos de cidadão dos alunos do ensino médio da rede pública do Estado de Santa Catarina, da Grande Florianópolis, com:

- a) Secretário da Educação do Estado de Santa Catarina e/ou seus assessores;
- b) Gerente Regional da Grande Florianópolis da Secretaria de Estado da Educação;
- c) Diretores e Coordenadores Pedagógicos das escolas estaduais.

Reunião com os alunos envolvidos no projeto com a Coordenadora do projeto para discussão de temática e metodologia de trabalho a ser utilizado.

Reuniões conjuntas com os alunos da universidade envolvidos com o projeto, com representantes da Gerência Regional da Grande Florianópolis da Secretaria da Educação e com diretores de escolas para a discussão dos temas a serem abordados e da metodologia de

trabalho que objetiva criar vínculos entre os alunos universitários com os alunos das escolas públicas do ensino médio.

Cursos de Capacitação dos alunos com a “Metodologia da Problematização”.

Envolvimento preliminar dos alunos universitários com as escolas que irão atuar para verificação das necessidades daquela comunidade.

Reuniões mensais com os alunos universitários e a Coordenadora do Projeto para análise das informações obtidas nas escolas.

Elaboração de uma estratégia de atuação para cada comunidade e organização dos assuntos e elaboração de roteiro (cronograma) das palestras (encontros) que serão ministradas nas escolas selecionadas.

Apresentação das palestras ministradas pelos alunos da Graduação e da Pós-Graduação do Curso de Direito da UFSC, nas escolas selecionadas, que serão supervisionadas pela professora Coordenadora do Projeto.

Reuniões mensais com todos os integrantes do projeto para relato das atividades desenvolvidas, troca de experiências entre os grupos de alunos e formulação de propostas de ensino para superação dos problemas detectados.

Elaboração e apresentação de relatório final.

## Resultados e discussão

Por tratar-se de projeto em andamento ainda não obtivemos resultados definitivos, no entanto, verificamos nos quatro meses de existência que está surtindo resultados positivos perante a comunidade acadêmica universitária e perante a comunidade externa.

Os alunos participantes têm demonstrado bastante entusiasmo e os dirigentes das escolas se mostraram muito receptivos e interessados na nossa proposta de trabalho.

Até o presente momento, de acordo com a metodologia de trabalho escolhida para implementação do projeto, realizamos as seguintes atividades:

a) Reunião com o Secretário da Educação do Estado de Santa Catarina, para verificação da possibilidade da implementação do projeto nas escolas da rede pública estadual;

b) Reunião com o Gerente Regional da Grande Florianópolis da Secretaria da Educação e com seus Assessores para discutirmos detalhes da implementação;

c) Divulgação do projeto para os alunos da Graduação e da Pós-Graduação de Direito da UFSC, para cadastramento dos alunos interessados em participar do projeto;

d) Reunião com todos os alunos interessados para o levantamento dos temas a serem transmitidos nas escolas e discussão da metodologia de trabalho. Nesta reunião foram levantados alguns assuntos de interesse dos alunos para divulgar, tais como: direitos políticos (direito eleitoral e democracia participativa), direito penal (criminologia, sistema carcerário, maioria penal, violência sexual, violência doméstica, usuários de drogas), direito constitucional (direitos fundamentais), Ministério Público, direito da criança e do adolescente, efetivação das políticas públicas, direito internacional (globalização), direitos humanos, direitos trabalhistas e previdenciários, direito de família, bioética, direito ambiental, direito do consumidor, direito civil (relações familiares) e acesso à justiça.

e) Reunião com Representantes da Secretaria da Educação, com Diretores das Escolas Estaduais e com todos os alunos envolvidos. Novamente foram discutidos os temas a serem abordados e a metodologia de trabalho que objetiva criar vínculos entre os alunos universitários com os alunos das escolas públicas do ensino médio. Nesta reunião em que participaram professores e diretores de escolas públicas foram selecionados outros assuntos de acordo com a realidade vivida de cada comunidade. Os temas sugeridos para serem abordados foram: direitos políticos (democracia), direitos do consumidor, direitos trabalhistas e previdenciários, direitos humanos, direito ambiental, acesso à justiça e violência doméstica,

violência sexual, consumo e tráfico de drogas, violência contra a criança e o adolescente e maioridade penal.

f) Capacitação dos alunos universitários envolvidos no projeto para operacionalizar a metodologia de trabalho com a “Pedagogia da Problematização”.

Tal pedagogia proposta por Bordenave ressalta a importância da descoberta e do crescimento do indivíduo como um todo; conseqüentemente, preocupa-se com a transformação de hábitos e comportamentos, resultando em melhor qualidade de vida, via novos conhecimentos. Baseia-se em um mundo de mudanças rápidas; investe na capacidade do aluno como agente de transformação social. Com a utilização desta pedagogia é permitido ao aluno o desenvolvimento da capacidade de observação e de criatividade. O aluno compreende o porquê da aprendizagem, sente-se comprometido com seu próprio aprendizado e principalmente com a aplicabilidade e alcance de seus objetivos.

A observação da realidade permite um maior conhecimento e um levantamento mais eficaz das informações e conteúdos já assimilados pelos alunos. É ponto de partida. A eleição das prioridades consiste na identificação dos verdadeiros nós críticos, ou seja, dos pontos principais que podem representar desafios para alcançar o raciocínio, absorção sobre o assunto ou problema que está em pauta. A importância de identificar os nós críticos está justamente na facilitação do processo.

Depois do conhecimento do problema (ou conteúdo) a teorização, ou identificação dos porquês encaminha para um aprendizado e compreensão mais profundos. Dessa forma o passo seguinte – levantamento de hipóteses de solução – para os problemas levantados conduz, com mais facilidade e firmeza, à descoberta da aplicabilidade dos conteúdos no plano real, devido ao domínio do tema e da situação.

Uma vez elaboradas, as estratégias serão aplicadas à realidade e os resultados serão verificados. É importante notar que esta pedagogia permite um processo avaliativo em todo o percurso, que podemos chamar de avaliação do processo.

O contexto deve ser analisado, os programas devem ser cumpridos, mas não podemos perder de vista o objetivo fundamental da ação educativa, que é tornar o indivíduo co-responsável e capaz de atuar num processo de construção de um planeta melhor e de seu próprio saber.

A “Pedagogia da Problematização” fundamenta o planejamento estratégico, também conhecido como participativo, pois aproxima os diversos atores envolvidos no processo. Quando falamos em envolvimento, falamos também de comprometimento e co-responsabilidade. No momento em que o ator participa do planejamento, ele possui real interesse em cooperar e atingir os objetivos pré-estabelecidos.

Há a necessidade de conhecimento da realidade por todos os atores, nascendo daí a identidade das reais necessidades daquele conhecimento prévio, elaborando nossos objetivos e metas.

Durante todo o processo os objetivos devem estar claros para todos, o que vai permitir um monitoramento adequado e conseqüente avaliação do impacto da ação.

O grupo pode reformular suas ações a qualquer momento, conforme a necessidade. Rever estratégias é importante para garantir um bom desempenho.

No momento de capacitação dos alunos envolvidos com o projeto foram detectadas as seguintes problemáticas (nós críticos) na implementação do projeto:

1- quais seriam os assuntos a serem abordados em função da faixa etária dos alunos da rede pública;

2- como tornar a linguagem jurídica mais acessível à população;

3- a falta de integração da universidade com a comunidade;

4- como conseguir a motivação dos alunos da rede pública;

5- a necessidade de estabelecer uma relação de confiança;

- 6- de que forma conhecer a realidade do público alvo;
- 7- como mudar a imagem dos universitários perante a comunidade;
- 8- o possível enfrentamento da rejeição dos alunos; manter um relacionamento harmônico e espírito de equipe entre os alunos envolvidos no projeto.

Os alunos se dividiram em grupos de seis para trabalharem nas escolas selecionadas de acordo com os interesses e as necessidades.

Atualmente os alunos universitários estão trabalhando nas escolas selecionadas para estabelecer uma relação de confiança entre eles e à comunidade e poderem verificar as reais necessidades e carências de cada escola, para posteriormente, em reunião do grande grupo, discutirem as estratégias de aplicação e a partir daí definir finalmente quais temas serão prioritários para abordagem.

## Conclusões

Ainda não poderemos emitir alguma conclusão porque estamos em fase de construção do projeto. No entanto, verificamos nos quatro meses de existência que está surtindo resultados positivos perante a comunidade acadêmica universitária e perante à comunidade externa.

Os alunos participantes têm demonstrado bastante entusiasmo e os dirigentes das escolas se mostraram muito receptivos e interessados na nossa proposta de trabalho.

Até o presente momento, de acordo com a metodologia de trabalho escolhida para implementação do projeto, realizamos as seguintes atividades:

a) Reunião com o Secretário da Educação do Estado de Santa Catarina, para verificação da possibilidade da implementação do projeto nas escolas da rede pública estadual;

b) Reunião com o Gerente Regional da Grande Florianópolis da Secretaria da Educação e com seus Assessores para discutirmos detalhes da implementação;

c) Divulgação do projeto para os alunos da Graduação e da Pós-Graduação de Direito da UFSC, para cadastramento dos alunos interessados em participar do projeto;

d) Reunião com todos os alunos interessados para o levantamento dos temas a serem transmitidos nas escolas e discussão da metodologia de trabalho. Nesta reunião foram levantados alguns assuntos de interesse dos alunos para divulgar, tais como: direitos políticos (direito eleitoral e democracia participativa), direito penal (criminologia, sistema carcerário, maioria penal, violência sexual, violência doméstica, usuários de drogas), direito constitucional (direitos fundamentais), Ministério Público, direito da criança e do adolescente, efetivação das políticas públicas, direito internacional (globalização), direitos humanos, direitos trabalhistas e previdenciários, direito de família, bioética, direito ambiental, direito do consumidor, direito civil (relações familiares) e acesso à justiça.

e) Reunião com Representantes da Secretaria da Educação, com Diretores das Escolas Estaduais e com todos os alunos envolvidos. Novamente foram discutidos os temas a serem abordados e a metodologia de trabalho que objetiva criar vínculos entre os alunos universitários com os alunos das escolas públicas do ensino médio. Nesta reunião em que participaram professores e diretores de escolas públicas foram selecionados outros assuntos de acordo com a realidade vivida de cada comunidade. Os temas sugeridos para serem abordados foram: direitos políticos (democracia), direitos do consumidor, direitos trabalhistas e previdenciários, direitos humanos, direito ambiental, acesso à justiça e violência doméstica, violência sexual, consumo e tráfico de drogas, violência contra a criança e o adolescente e maioria penal.

f) Capacitação dos alunos universitários envolvidos no projeto para operacionalizar a metodologia de trabalho com a “Pedagogia da Problematização”.

Tal pedagogia proposta por Bordenave ressalta a importância da descoberta e do crescimento do indivíduo como um todo; conseqüentemente, preocupa-se com a transformação de hábitos e comportamentos, resultando em melhor qualidade de vida, via novos conhecimentos. Baseia-se em um mundo de mudanças rápidas; investe na capacidade do aluno como agente de transformação social. Com a utilização desta pedagogia é permitido ao aluno o desenvolvimento da capacidade de observação e de criatividade. O aluno compreende o porquê da aprendizagem, sente-se comprometido com seu próprio aprendizado e principalmente com a aplicabilidade e alcance de seus objetivos.

A observação da realidade permite um maior conhecimento e um levantamento mais eficaz das informações e conteúdos já assimilados pelos alunos. É ponto de partida.

A eleição das prioridades consiste na identificação dos verdadeiros nós críticos, ou seja, dos pontos principais que podem representar desafios para alcançar o raciocínio, absorção sobre o assunto ou problema que está em pauta. A importância de identificar os nós críticos está justamente na facilitação do processo.

Depois do conhecimento do problema (ou conteúdo) a teorização, ou identificação dos porquês encaminha para um aprendizado e compreensão mais profundos. Dessa forma o passo seguinte – levantamento de hipóteses de solução – para os problemas levantados conduz, com mais facilidade e firmeza, à descoberta da aplicabilidade dos conteúdos no plano real, devido ao domínio do tema e da situação.

Uma vez elaboradas, as estratégias serão aplicadas à realidade e os resultados serão verificados. É importante notar que esta pedagogia permite um processo avaliativo em todo o percurso, que podemos chamar de avaliação do processo.

O contexto deve ser analisado, os programas devem ser cumpridos, mas não podemos perder de vista o objetivo fundamental da ação educativa, que é tornar o indivíduo co-responsável e capaz de atuar num processo de construção de um planeta melhor e de seu próprio saber.

A “Pedagogia da Problematização” fundamenta o planejamento estratégico, também conhecido como participativo, pois aproxima os diversos atores envolvidos no processo.

Quando falamos em envolvimento, falamos também de comprometimento e co-responsabilidade. No momento em que o ator participa do planejamento, ele possui real interesse em cooperar e atingir os objetivos pré-estabelecidos.

Há a necessidade de conhecimento da realidade por todos os atores, nascendo daí a identidade das reais necessidades daquele conhecimento prévio, elaborando nossos objetivos e metas.

Durante todo o processo os objetivos devem estar claros para todos, o que vai permitir um monitoramento adequado e conseqüente avaliação do impacto da ação.

O grupo pode reformular suas ações a qualquer momento, conforme a necessidade. Rever estratégias é importante para garantir um bom desempenho.

No momento de capacitação dos alunos envolvidos com o projeto foram detectadas as seguintes problemáticas (nós críticos) na implementação do projeto:

- 1- quais seriam os assuntos a serem abordados em função da faixa etária dos alunos da rede pública;
- 2- como tornar a linguagem jurídica mais acessível à população;
- 3- a falta de integração da universidade com a comunidade;
- 4- como conseguir a motivação dos alunos da rede pública;
- 5- a necessidade de estabelecer uma relação de confiança;
- 6- de que forma conhecer a realidade do público alvo;
- 7- como fortalecer a imagem dos universitários perante a comunidade;
- 8- o possível enfrentamento da rejeição dos alunos; manter um relacionamento harmônico e espírito de equipe entre os alunos envolvidos no projeto.

Neste mês de junho de 2004, está prevista a próxima reunião com o grande grupo para discutir as estratégias de aplicação do projeto, após a avaliação do processo, possível pelo conhecimento da realidade das escolas envolvidas.

#### Referências bibliográficas

- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Cidadania: do direito aos direitos humanos. São Paulo: Acadêmica, 1993.
- BORDENAVE, Juan Diaz. Estratégias de ensino-aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 1995.
- COELHO, Lígia Martha et. al. Cidadania: emancipação. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.
- DEMO, Pedro. Cidadania tutelada e cidadania assistida. Campinas: Autores Associados, 1995.
- PINSKY, Jaime; ELUF, Luiz Nagib. Brasileiro, assim mesmo, cidadania e preconceito. São Paulo: Contexto, 1993.
- SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Nobel, 1987.
- SANTANA, Jair Eduardo. Democracia e cidadania: o referendo como instrumento de participação política. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.
- SPINK, Mary Jane Paris (Org.). A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994.
- TEIXEIRA, João Gabriel Lima Cruz (Coord.). A construção da cidadania. Brasília: UNB, 1986.
- TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: afinal do se trata? Belo Horizonte: UFMG, 1999.